



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------|
| Reunião | : Extraordinária | Nº 19ª/2023 |
| Decisão da Diretoria | : D/PE 078/2022 | |
| Referência | : 6.2. | |
| Interessado | : Diretoria do Crea-PE. | |

EMENTA: Aprova a proposta da Diretoria, que dispõe sobre a renovação da delegação de competência à Gerência de Fiscalização do Crea-PE.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a proposta para renovação da delegação de competência à Gerência de Fiscalização – GFI do Crea-PE para efetuar o arquivamento de Autos de infração quitados, com/sem a regularização do fato gerador, pertinentes às modalidades profissionais que não possuem Câmaras Especializadas instaladas no âmbito do Crea-PE, **decidiu** aprovar a citada proposta e encaminhá-la para análise e deliberação do Plenário deste Conselho. Coordenou a reunião o Eng. Elétric. Clovis Correa de Albuquerque Segundo –Presidente em Exercício. Votaram favoravelmente o Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca –2ª Vice-Presidente, o Eng. Civ. Audenor Marinho de Almeida - 1º Diretor Administrativo, o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito –1º Diretor Financeiro e a Eng. Ftal. Cecília Lira Melo de Oliveira Santos – 2ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.

Eng. Elétric. **Clovis Correa de Albuquerque**
Presidente em Exercício